

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.438 NATAL, 16 DE MAIO DE 2015 • SÁBADO

PORTARIA DE Nº 224/2015-DPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 10, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 84 da Lei complementar 122/04.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **22 de Maio de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

## NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
01º	Renato Breno de Faria
02º	Israel Soares da Câmara
03º	Mateus Rodrigues Machado Bezerra
04º	Yasmin Tomaz Cabral
05º	Iago Oliveira Ferreira
06º	Marjorie Saunders Brigido Lopes da Silva

## NÚCLEO REGIONAL DE CEARÁ-MIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
01º	Diêgo Gomes

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.438 NATAL, 16 DE MAIO DE 2015 • SÁBADO

Portaria nº 225 /2015-SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, Titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **18 de maio a 16 de junho de 2015**, as atribuições da 3ª Defensoria Pública Cível de Natal, em razão de licença prêmio por assiduidade do titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.438 NATAL, 16 DE MAIO DE 2015 • SÁBADO**

## **ATA DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS DEFENSORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO V CONGRESSO DE DEFENSORES PÚBLICOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, o protocolo geral da Defensoria Pública-Geral do Estado, certificou que, apenas, inscreveram-se para participar do V Congresso de Defensores Públicos da Infância e da Juventude, os Defensores Públicos – Otília Schumacher Duarte de Carvalho, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Disiane de Fátima Araújo da Costa, Igor Melo Araújo e Bruno Henrique Magalhães Branco, cujas inscrições foram todas deferidas pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, nos termos do edital nº 008/2015, de 30 de abril de 2015. Contudo, em razão do número reduzido de custeio de passagens aéreas e diárias a serem emitidas pela instituição, bem como, a obrigatória atuação na área referente ao congresso, consoante artigo 2º do edital supracitado, INDEFIRO o custeio de passagens aéreas e diárias em favor da Defensora Pública Disiane de Fátima Araújo da Costa. No tocante aos demais Defensores Públicos inscritos, estes terão suas passagens e diárias custeadas pela Defensoria Pública do Estado. Sem mais nada a relatar, eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Nunes Pinheiro, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**  
Subdefensor Público-Geral do Estado